COMPLIANCE

JHE engenharia

CÓDIGO DE ÉTICA

Sumário

Mensagem dos Sócios Diretores 3
Conhecendo a JHE 4
A Favor da Integridade 5
Como exercer suas funções a favor da Integridade 6
Cuidado com os conflitos de interesse 8
Utilize corretamente bens e recursos da Empresa 8
Na linha do que é certo 9
Relações com o cliente 10
Agir Profissionalmente 11
Relações com os Colaboradores 11
Entender o Capital Intelectual 11
O colaborador e a Sociedade 12
Como se orientar 12
A quem se reportar 13
Quadro de Revisões: 13

Mensagem dos Sócios Diretores

Caros Colaboradores,

Estamos vivendo um momento histórico em nosso país. Talvez não tenhamos consciência do cenário de mudanças em que estamos inseridos no Brasil e no mundo. Para quem atingiu a marca de 40 anos de formado em plena atividade, como é o nosso caso, basta olhar para um passado recente de pouco mais de 20 anos, comparar com os acontecimentos atuais e a conclusão é inexorável: como a transformação foi rápida. E como o mundo ainda vai se transformar. Deixar de entender este momento, com certeza é perder o bonde da história. Nosso intuito ao compartilhar com vocês essas reflexões é nos mostrar como cidadãos e como profissionais e apontar para o caminho que julgamos correto seguir. Fomos formados no auge da Era Industrial e agora nos defrontamos com o inicio da Era do Conhecimento. É nesse ambiente fervilhante que vamos caminhar: ideias, valores, informação disseminada em todos os níveis sociais, vencedores, vencidos, gente ligada na evolução, gente perdida. O caminho que apontamos é a reafirmação de valores fundamentais sobre os quais criaremos a base de nossa evolução. São os valores que qualificam a natureza e a inteligência humana, aqueles que não produzirão mágoas e o negativismo. Pelo contrário, são os valores que criam o ambiente positivo do entusiasmo pelo trabalho e pelo crescimento, que estimulam o enfrentamento dos desafios e das grandes dificuldades, que forjam os vencedores, aqueles que farão parte da evolução histórica pela qual certamente passaremos.

São nossos valores fundamentais: Integridade, Confiança e Transparência.

Não há equipe de trabalho e muito menos evolução sem confiança. E também não há credibilidade de um cliente em uma equipe se não houver confiança. A confiança se constrói com trabalho, competência, integridade, ética e transparência. Mas também não há ética e transparência se não houver integridade. A Integridade é a base, a origem e o fim. Com ela caminharemos, sem ela não há caminho.

Ao decidirmos implementar o Compliance na JHE , pensamos em produzir três pilares : o Programa de Integridade como conjunto de diretrizes para as atividades dos colaboradores em torno de nosso valor principal ; este Código de Ética como conjunto de informações para orientar a conduta do colaborador enquanto membro de nossa equipe e o Manual de Procedimentos do Compliance como conjunto de regras operacionais para possibilitar à Empresa a condução de seus trabalhos alinhados a essa política de conduta.

O Compliance é implementado neste ano de 2016, após a JHE ter completado 21 anos e o nosso país estar mergulhado em uma de suas maiores crises econômica e moral com grandes contingentes de desempregados. Perdemos parte de nossa equipe, mas não perderemos o bonde da história. Vamos fazer a nossa revolução particular. Estamos revendo nossa metodologia de trabalho, nos reciclando técnica e tecnologicamente e vamos discutir nossas crenças e o caminho proposto com todos que estão conosco. A inovação, atualmente discutida por um grupo interdisciplinar, estará sempre presente em nossas atividades técnicas e o Compliance passa a fazer parte de nossa gestão. Ao consolidar nossa conduta, seguiremos, obviamente contando com todos que concordarem com o caminho adotado, rumo a um país melhor.

Abraços e boa sorte a todos nós,

João Alberto Viol Hélio Alves de Azeredo Junior

CONHECENDO A JHE

Fundada em 13 de maio de 1995, inicialmente constituída pela associação de três consultores, desenvolve o trabalho na área de Consultoria em Engenharia, apresenta um crescimento sólido ao longo dos anos com destaque na atuação de forma especializada em serviços de engenharia e gerenciamento de empreendimentos e na capacitação de sua equipe técnica.

Do primeiro contrato com o Banco Mundial na área de saneamento até os dias atuais, muitos clientes, projetos, ideias e pessoas passaram pela história da empresa. Nesses anos de trajetória, a JHE tornou-se uma empresa de engenharia consultiva com atuação abrangente, que vê na sua equipe de profissionais especializados e das mais diferentes áreas seu maior patrimônio. É por isso que ela investe no fluxo contínuo de conhecimento entre os mais experientes e os mais jovens.

A busca da excelência na prestação de serviços e a constante preocupação com o meio ambiente, saúde e segurança de seus colaboradores, levaram a JHE a implementar e manter um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, do Meio Ambiente e da Saúde e Segurança, obtendo certificações das Normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e OHSAS 18001:2007, no escopo “Projeto, Gerenciamento e Fiscalização de Obras, Prestação de Serviços de Consultoria Técnica de Engenharia e Gestão de Contratos.” e Certificação do Plano Setorial de Qualidade – Qualihab–Nível 6 no escopo Gerenciamento de Empreendimentos, pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

VISÃO

"Ser a melhor empresa prestadora de serviços de engenharia consultiva, do ponto de vista da qualidade dos serviços."

MISSÃO

"Desenvolver serviços de consultoria em engenharia, incorporando o máximo de tecnologia atualizada, para proporcionar satisfação e segurança às partes interessadas."

CRENÇAS E VALORES

"Acreditar no desenvolvimento humano, com transparência, ética, competência e integridade."

O compromisso da JHE é com a melhoria global de seus processos, o que faz com que a empresa desenvolva novos produtos que atendam as diversas demandas da sociedade. É por este motivo que a pesquisa e a inovação são premissas básicas do seu dia a dia.

A Favor da Integridade

A Integridade é um conceito de como viver, trabalhar e manter o relacionamento social dentro dos padrões éticos. Em nossa visão, é o valor mais importante de uma organização. Mas para que uma organização adquira um padrão de conduta com Integridade é preciso que todos os integrantes dessa organização, sem exceção, também o façam. Então, o grande desafio a ser enfrentado pela gestão corporativa é conscientizar e capacitar todos os membros da equipe de trabalho. Compreender o conceito, em todas as suas dimensões, é tarefa básica. No Programa de Integridade o conceito está descrito detalhadamente, recomendamos sua leitura e discussão. Além disso, o treinamento promovido com frequência adequada deve indicar a melhor conduta em todas as situações de dúvida no ambiente de trabalho.

Como dica de boa prática, numa situação de dúvida faça a você mesmo três perguntas básicas e tente respondê-las. Se pelo menos uma delas não puder ser respondida satisfatoriamente, procure ajuda ou reconsidere sua decisão:

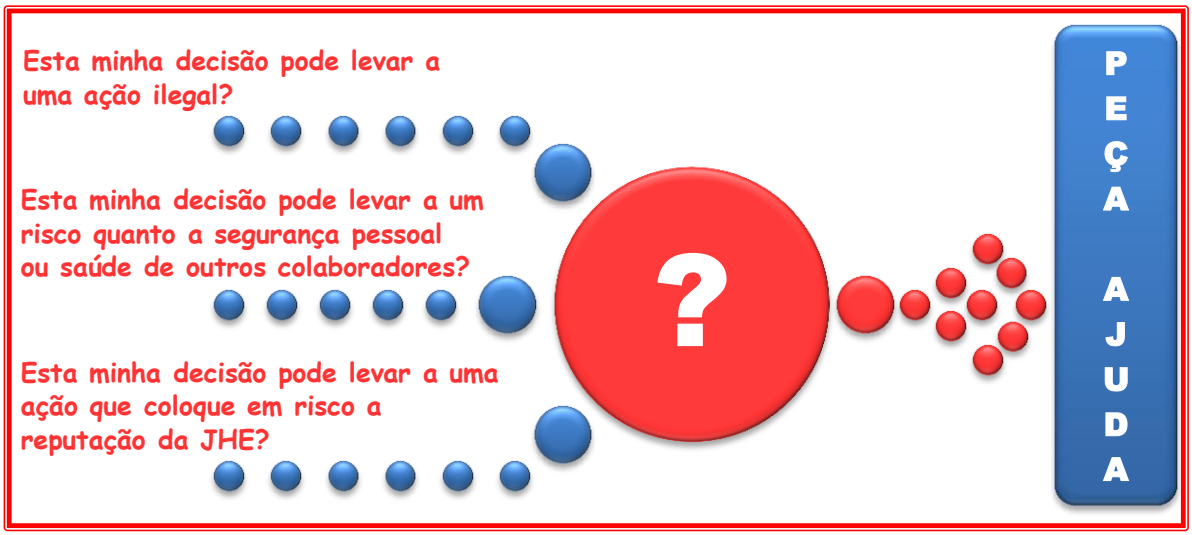

Como exercer suas funções a favor da Integridade

O exercício profissional sempre foi pautado em duas vertentes de comportamento, direitos e deveres e entre os deveres, o que deve ser feito e o que não deve ser feito. Nossa visão quebra o paradigma da forma como esses valores são apresentados e seguidos. No mundo global, onde a informação é livre e disseminada, o profissional pode trabalhar em sua própria casa, têm direitos e deveres do cidadão e postura adequada às situações impostas pelas relações com o cliente. É um cenário de maior liberdade individual dentro do universo de limites impostos pelo Estado ao indivíduo.

São regras básicas, a serem cumpridas ou pela organização ou pelo colaborador, necessárias ao exercício da função, a favor da Integridade:

- *Trabalhar em condições adequadas e seguras, com acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções, além de ter assegurados a individualidade, a privacidade, o tratamento digno e justo, independentemente de raça, crença, idade, gênero, nacionalidade, estado civil ou ser pessoa com deficiência;*
- *Conhecer a JHE e ler, compreender e cumprir o Programa de Integridade, o Código de Ética, o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, do Meio Ambiente e da Saúde e Segurança e as normas especificas de condução do seu trabalho;*
- *Ler, compreender e cumprir o contrato de prestação de serviços da empresa com o cliente em seu âmbito de trabalho, de acordo com as leis, decretos, atos, instruções e normas aplicáveis;*
- *Manter comportamento compatível com as regras de conduta de seu ambiente de trabalho seguindo a orientação do superior hierárquico e do cliente;*
- *Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do trabalho;*
- *Preservar o meio ambiente, os recursos hídricos e a saúde, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e o bem-estar coletivo bem como fazer uso adequado dos equipamentos de segurança do trabalho, sempre que a atividade o exigir;*
- *Cumprir as normas e diretrizes de segurança da informação da JHE, obedecendo aos níveis de proteção e de classificação da informação estabelecidos em normativo interno bem como guardar sigilo sobre os assuntos ligados ao trabalho da empresa;*

- *Observar os protocolos de segurança relacionados com a utilização de sistemas de Tecnologia da Informação e equipamentos, não compartilhar senhas, nem permitir o acesso sem a devida autorização, bem como comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer desaparecimento ou suspeita de perda de informação;*
- *Participar das atividades e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções tendo como objetivo final a realização do bem comum;*
- *Não alterar nem destruir documentos originais de valor probatório, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei ou em procedimentos internos da empresa;*
- *Utilizar adequadamente os canais internos disponíveis, para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e ocorrências de irregularidades, respeitando os princípios estabelecidos no Programa de Integridade;*
- *Resistir a eventuais pressões e intimidações de beneficiários, interessados e outros que visem obter quaisquer favores ou vantagens indevidas, por meio de ações, ilegais ou antiéticas, comunicando o fato ao superior hierárquico ou canal de reporte estabelecido;*
- *Rejeitar e comunicar ao canal de reporte situações que afrontem quaisquer princípios do Programa de Integridade;*
- *Não exercer sua função ou autoridade com finalidade estranha ao interesse da JHE e da mesma forma não se envolver direta ou indiretamente em atividade conflitante com os interesses da empresa;*
- *Não prestar serviços, ainda que eventuais, às empresas ou órgãos, cuja atividade seja controlada, fiscalizada, supervisionada, gerenciada ou auditada pela JHE e não utilizar colaboradores da empresa para atendimento a interesse particular;*
- *Não utilizar o cargo que ocupa para lograr proveito pessoal ou de outrem bem como não utilizar atitudes preconceituosas ou discriminatórias de qualquer tipo;*
- *Não compactuar com irregularidades, não tomando as providências pertinentes quando da identificação do fato;*
- *Não agredir física ou moralmente pessoa ou entidade;*
- *Não instalar software nos computadores sem a devida permissão da área superior e com a anuência da área de Tecnologia (T.I.) bem como não fazer uso particular da rede e do correio eletrônico e outros meios de comunicação corporativos;*
- *Não se manifestar pela mídia (TV, jornais, rádio e internet) em nome da empresa ou de seus clientes sem a autorização expressa e formal de superiores hierárquicos.*

Cuidado com os conflitos de interesse

O Conflito de Interesse se caracteriza pela oportunidade de ganho pessoal de um colaborador que cause interferência com a sua lealdade à JHE. O conceito pode ser estendido para parentes próximos ou amigos. São considerados parentes próximos: pais, avós, filhos e netos; irmãos e cunhados. Além disso, qualquer pessoa que resida com o colaborador.

Todas as situações de conflitos de interesse, potenciais ou concretas, devem ser resolvidas com aprovação prévia ou posterior da Diretoria Executiva da JHE.

Não são permitidos ao colaborador:

- **Concorrer com a JHE ou trabalhar para um concorrente da JHE.**
- **Obter ganhos pessoais, para si ou parente próximo, em função da posição funcional ou de acesso a informações da JHE**
- **Oferecer serviços profissionais para Cliente ou provável Cliente da JHE.**

Utilize corretamente bens e recursos da Empresa

Os bens e recursos da Empresa fazem parte de seu patrimônio físico, devem ser preservados e utilizados com os cuidados necessários. A perda de um bem da empresa prejudica todos os colaboradores.

O uso de recursos de Tecnologia da Informação como computadores, sistemas de rede e ferramentas de comunicação eletrônica devem ser usados somente para os fins profissionais a que se destinam.

O uso de e-mail, internet e outros meios de comunicação eletrônica devem ser criteriosos, de acordo com as políticas da JHE.

NA LINHA DO QUE É CERTO

A JHE pratica suas atividades no mercado de engenharia consultiva voltado ao cliente público. É um mercado de empresas nacionais e estrangeiras com diferentes dimensões, características e culturas. A JHE participa desse mercado através de prática competitiva e de acordo com o seu Programa de Integridade. A JHE respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, oferecendo melhores produtos e serviços. Não admite atitudes que possam denegrir a imagem de concorrentes. Não admite, quando da participação em licitações públicas, ajustes ou combinação com os concorrentes, divisões de mercado entre competidores, ato voltado a afastar um concorrente ou oferecimento de vantagem a um concorrente para garantir benefício à JHE.

A lei de licitações praticada no Brasil para esse Mercado é a lei 8666/93. Como prestamos serviços técnicos especializados de predominância intelectual a principal modalidade de licitação praticada nos editais e prevista na lei é Técnica e Preço.

Apesar do tempo em que a lei vigora, o que a torna obsoleta em muitos aspectos, não há ainda no país outro instrumento a substituí-la. A falta de uma política pública transparente que melhore as condições de compra do serviço de predominância intelectual atrasa a reformulação da lei e não permite desenvolver o mercado de engenharia consultiva na velocidade necessária ao desenvolvimento do país.

Neste cenário, a JHE busca o seu desenvolvimento adaptado a este arcabouço legal, mas preparado para a mudança necessária que deverá ocorrer, esperamos num futuro não muito distante.

Relações com o cliente

A JHE tem o comprometimento de zelar pelo relacionamento com seus Clientes, desenvolvendo produtos e serviço de qualidade, atendendo as leis, decretos, instruções e normas pertinentes, incorporando o máximo de tecnologia atualizada e proporcionando satisfação e segurança.

Os mecanismos institucionais na relação com o cliente se dão pela participação nas licitações e na operação dos contratos. No Programa de Integridade estão os conceitos fundamentais que também norteiam as relações com os clientes. Além disso, o Manual de Procedimentos do Compliance e as normas deste documento complementam as informações para a conduta adequada do colaborador.

É muito importante registrar três pontos básicos:

- *Os contratos mantêm previsões para gastos com passagens, aluguel de veículos, diárias de hotel e refeições que deverão ser utilizados no desenvolvimento dos trabalhos. Isso não incluí entretenimento, viagens de cortesia e hospitalidade de cortesia.*
- *A JHE tem um programa de marketing com critérios estabelecidos tanto para distribuição de brindes como para eventos, homenagens, prêmios ou agradecimentos a agentes ou instituições públicas. Não é permitido ao colaborador, isoladamente, dar ou receber qualquer tipo de brinde ou presente.*
- *A JHE mantém um programa de contribuição social a instituições de caridade selecionadas em épocas previamente estabelecidas. A JHE não faz contribuições políticas e não adota posição político partidária. Não é permitido ao colaborador, isoladamente, dar ou receber qualquer tipo de contribuição de caráter religioso ou político, em nome da JHE ou em seu próprio nome casa o destinatário ou doador tenha ou possa ter algum tipo de relação comercial com a JHE.*

Agir Profissionalmente

Faz parte do trabalho com qualidade agir profissionalmente. Assim, os colaboradores devem agir de maneira profissional mantendo normas, métodos e politicas tanto do Sistema Integrado da Qualidade e dos Documentos do Compliance, como demais regras especificas vigentes nos contratos ou exigidas pelos clientes.

Relações com os Colaboradores

A JHE tem o compromisso de zelar pelo seu ambiente organizacional, promovendo condições seguras de trabalho, num clima favorável às relações entre as equipes e o corpo gerencial.

A discriminação de raça, cor, gênero, religião, filiação política ou sindical, origem social, idade, pessoa com deficiência, nacionalidade ou orientação sexual não é admitida.

O colaborador deve tratar e ser tratado, em seu ambiente de trabalho, por suas qualidades e habilidades profissionais além do comportamento e desempenho.

As relações pessoais entre os colaboradores devem ser de respeito. Devem ser evitadas insinuações ou atitudes inadequadas. Não é permitido qualquer tipo de assédio, moral ou sexual.

Entender o Capital Intelectual

O Capital Intelectual de uma empresa é expresso pela qualidade de sua equipe técnica. A JHE é uma empresa de engenharia que presta serviços técnicos especializados de predominância intelectual. Portanto, o Capital Intelectual é o principal valor de caráter técnico de nossa empresa. Sem ele, não há produto de qualidade.

O Capital Intelectual é desenvolvido por vários fatores como capacitação da equipe, inovação e aplicação dos métodos da qualidade em processos de trabalho.

Os esforços de inovação geram aperfeiçoamento de processos e produtos ou novos processos e produtos.

O rol de resultados obtidos e materializados em softwares, novas tecnologias, relatórios, procedimentos operacionais, modelos de novos produtos, estratégias comerciais e similares se constitui em Propriedade Intelectual da empresa e deve ser cuidadosamente preservado.

A JHE respeita a Propriedade Intelectual de terceiros da mesma forma que protege e respeita sua própria Propriedade Intelectual. O colaborador não deve utilizar software não licenciado ou violar patentes.

O colaborador e a Sociedade

O colaborador deve agir sempre compatível às ações da empresa em seu relacionamento com a sociedade.

A JHE mantém com a sociedade relacionamento pautado pelo seu Programa de Integridade, respeitando a dignidade das pessoas, buscando a promoção do bem-estar da coletividade, a sustentabilidade econômica e social, de forma a garantir que seus direitos sejam assegurados e a imagem da empresa fortalecida.

Da mesma forma, a JHE tem compromisso de atuar de acordo com as melhores técnicas de preservação do meio ambiente que venha ao encontro do uso e manejo eficientes dos recursos naturais, o combate à poluição e a mitigação dos efeitos da poluição urbana.

Como se orientar

Em qualquer ocasião o colaborador tem a oportunidade de se orientar. Seja em uma dúvida para sua própria conduta, seja quando se depara com uma irregularidade.

O primeiro canal de orientação é o chefe imediato ou colaborador de nível superior. Além dele, os profissionais que ministraram os treinamentos, os dirigentes das respectivas diretorias e o Compliance.

Os documentos de suporte, Programa de Integridade e Código de Ética, estarão à disposição no site e em meio digital. O manual de Procedimentos do Compliance, como procedimento operacional pode ser acessado pelas Diretorias ou através do Compliance.

Portanto, a orientação a todos os colaboradores será garantida pela JHE em todos os níveis.

A QUEM SE REPORTAR

Criamos o canal de reporte, uma forma eficaz e segura de transitar a informação. A JHE garante ao colaborador que fizer o contato a total segurança quanto ao sigilo e ao autor da informação.

Você pode recorrer aos seguintes canais de comunicação:

E-mail

- compliance@jhe.com.br

Telefone

- (011) – 3150-0640 tratar com Helio Sato

Pessoalmente

- Rua General Jardim, 633 - Cj. 12 - Departamento Compliance - tratar com Helio Sato

Carta

- Departamento Compliance: Rua General Jardim, 633 – cj. 12 – CEP 01223-011 – Vila Buarque - São Paulo – SP – Aos cuidados de Helio Sato

Todas as situações reportadas serão averiguadas em sigilo e poderão ser feitas de forma anônima. Note, no entanto, que a identificação do denunciante facilita a averiguação dos fatos denunciados, aumentando a eficiência e probabilidade de êxito das investigações, além de possibilitar o retorno e acompanhamento das denúncias.

NÃO TENHA RECEIO DE REPORTAR! A JHE não permite e não tolerará qualquer forma de retaliação contra colaboradores que comuniquem irregularidades ou suspeitas.

QUADRO DE REVISÕES:

Revisão	Item do Documento	Alteração	Responsável pela revisão	Data
0	Emissão Inicial	-	João Alberto Viol	01/02/2017
1	Conhecendo a JHE	Escopo de Certificação	Osiris Garofalo	19/05/2017
2	A Quem Se Reportar	Retorno e Acompanhamento das Denúncias	Hélio Sato	21/09/2017